

nos em 09 de maio de 1974.

a) Loucas de Mello - Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na portaria da Câmara na mesma data.

a) Hubens V. da Silva - Dir. da Secretaria

Decreto Legislativo nº 022/74

Projeto de Decreto Legislativo nº 006/74

Processo nº 323/74

"Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo relativas ao exercício de 1970"

Loucas de Mello, Presidente da Câmara Municipal de S. de Vasconcelos, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fez publicar o seguinte Decreto Legislativo

A Câmara Municipal de S. de Vasconcelos,
Decreta

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo, relativas ao exercício de 1970, de conformidade com o parecer próprio do Conselho Municipal de Contas do Estado de São Paulo, que manifestou-se favorável as mesmas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de S. de Vasconcelos em 09 de maio de 1974.

a) Loucas de Mello - Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na portaria da Câmara na mesma data.

3) Rubens Medici da Silva - Dir. da Secretaria

Decreto Legislativo nº 023/74

Processo

nº 367/74

"Altera a tabela explicativa do
Orçamento vigente"

Ruças de Mello, etc.

Decreto

Art. 1º - Fica suplementada na importância de R\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída ao Poder Legislativo:

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes

3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio

3.1.4.0.00 - Encargos Diversos

040 - Viagens, estadas e refeições de vereadores e funcionários R\$ 1.000,00

Art. 2º - Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida no mesmo orçamento, a verba, código e dependências nele mencionado, na seguinte dotação:

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes

3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio

3.1.4.0.00 - Encargos Diversos

041 - Recepções, hospedagens e hospedagens R\$ 1.000,00

Art. 3º - Fica Decreto Legislativo nº 023/74